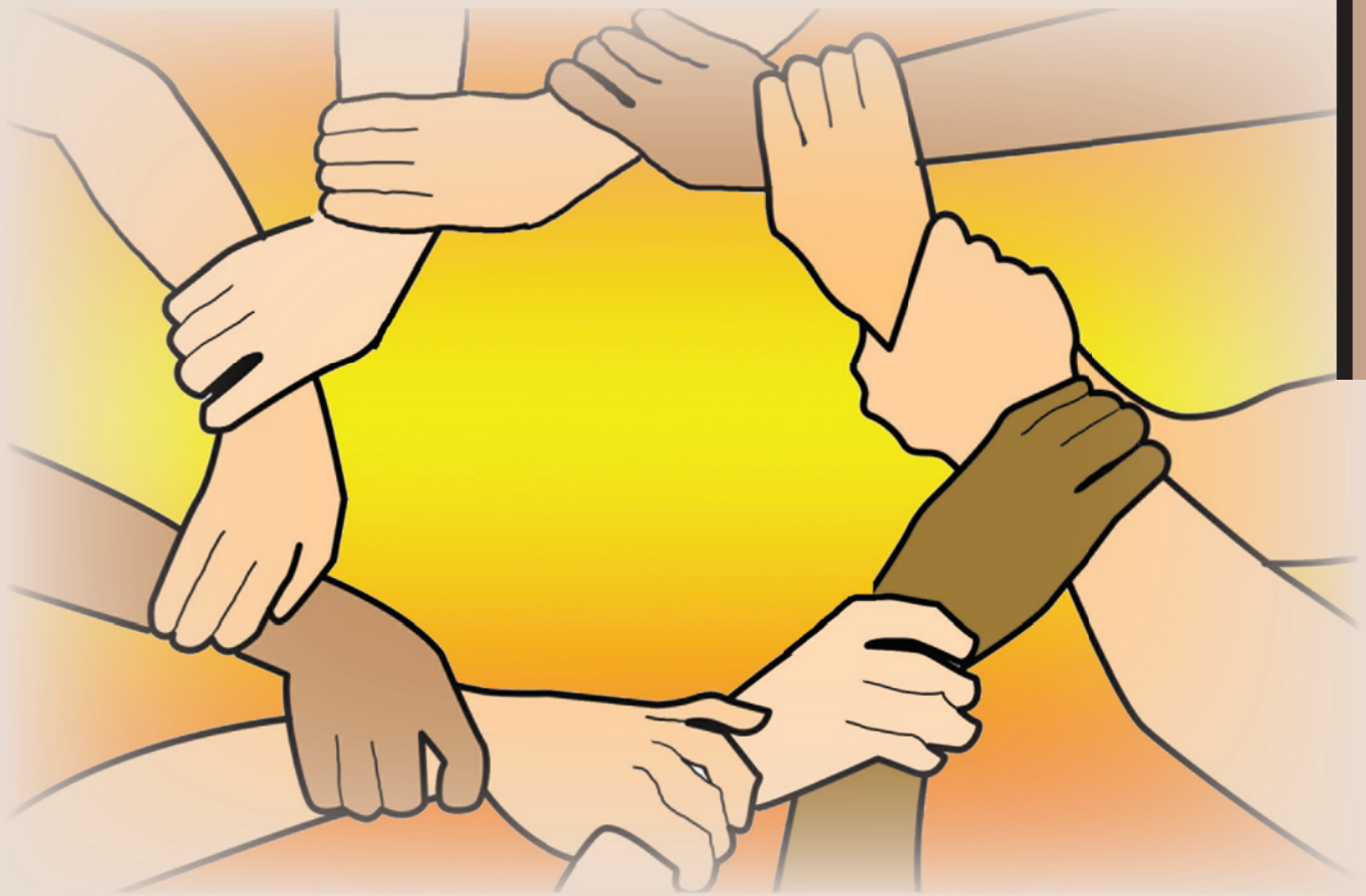
Associações

Aula 4

Adriana Ventola Marra



Meta

Apresentar alguns tipos de associações e os procedimentos necessários para os grupos de pessoas se organizarem e fundarem associações.

Objetivos

Ao final desta aula, você deverá ser capaz de:

1. identificar tipos de associações;
2. identificar as principais condições para a criação de uma associação;
3. descrever os passos para a formalização de uma associação.

Características das associações

Na Aula 3, vimos que, de forma geral, o associativismo compreende toda iniciativa por meio da qual um grupo de pessoas ou de instituições busca realizar determinados interesses comuns, sejam eles econômicos, sociais, políticos ou culturais.

Antes de prosseguirmos, é importante relembrar que as associações se caracterizam por:

- reunir duas ou mais pessoas físicas ou jurídicas para a realização de objetivos comuns;
- ter seu patrimônio constituído pela contribuição dos associados, doações, subvenções etc.;
- permitir a seus associados deliberarem livremente em Assembléia Geral, tendo, cada associado, direito a um voto;
- ser entidades de direito privado, ou seja, possuir uma atividade de natureza particular, e não-pública.

Alguns tipos de associações

Existem vários tipos de associações que são classificadas em função de suas atividades e seus objetivos principais. Nesta aula, vamos enumerar apenas as associações mais comuns: filantrópicas, de moradores, de pais e mestres, de consumidores, de produtores rurais, de classe ou atividade profissional, culturais e desportivas, sociais em defesa da vida e voltadas para compras.

Vamos começar estudando as associações de produtores rurais, pois elas merecem sua atenção especial, já que você é aluno do curso de técnico em agropecuária.

Associações de produtores rurais

Fazem parte desse tipo de associações os empresários rurais ou produtores, propriamente ditos. Elas são organizadas para a realização de atividades produtivas ou para a divulgação dessas atividades (**Figura 4.1**). Em geral, são boas alternativas frente às necessidades de expansão de mercado. Existem vários exemplos reais desse tipo de associação. Dê uma olhada no Boxe Multimídia a seguir.



Fonte: www.freedigitalphotos.net/details.php?gid=204&sgid=&pid=2112

Figura 4.1: Produção de suínos, exemplo de atividade das associações rurais.

Multimídia

Se você quiser conhecer um pouco mais uma associação, acesse o *site* da Associação dos Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso: http://www.aprosoja.com.br. Lá você verá, entre outras coisas, que o objetivo dessa associação é congregar os produtores de soja do Estado de Mato Grosso a fim de incentivar a produção e o consumo de soja e derivados, dentro de conceitos que induzam à qualidade, à produtividade e à sustentabilidade dessa cultura com respeito à legislação vigente e em harmonia com o meio ambiente.

No endereço http://www.apcacau.com, conheça a Associação dos Produtores de Cacau, que tem como objetivo defender os interesses da cacauicultura e promover o debate dos temas socioeconômicos e ambientais das regiões cacaueiras.

Conheça também a Associação de Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste, no endereço http://www.asproeste.org.br, cujo objetivo é disseminar práticas agrícolas e pastoris, particularmente com a produção de produtos orgânicos e atividades industriais afins e a conservação de recursos naturais do Núcleo Rural Lago Oeste, do Parque Nacional de Brasília e da APA do Cafuringa.

São inúmeros os exemplos que poderíamos citar. Vá aos *sites* indicados ou use algum mecanismo de busca (como o Google) para procurar outras associações de produtores. Veja quantos exemplos existem.

Lendo a história dessas associações, vemos que elas são organizações constituídas pela união dos produtores rurais com o objetivo de integrar esforços e ações dos agricultores e seus familiares em benefício da melhoria do processo produtivo e da própria comunidade às quais pertencem. Visam desenvolver projetos de produção, defender os interesses dos associados e prestar assistência técnica aos próprios produtores.

Associações beneficentes de assistência social (filantrópicas)

Esse tipo de associação é formado por pessoas físicas ou jurídicas, por meio de seus representantes que trabalham como voluntários com a finalidade de prestar assistência social a crianças, idosos, portadores de necessidades especiais, pessoas carentes, doentes, entre outros. Muitas vezes, esse tipo de associação é popularmente conhecido como **ONG**, mas vale lembrar que nem toda ONG é uma associação.

ONG

Organização não-governamental sem fins lucrativos que tem finalidade pública e que pode atuar em diversas áreas: meio ambiente, combate à pobreza, assistência social, saúde, educação, reciclagem, desenvolvimento sustentável.

Associações de moradores

Em geral, nos bairros das cidades, os moradores se organizam em associações (**Figura 4.2**).



Figura 4.2: Associação de moradores.

Normalmente, essas pessoas estão buscando melhorar as condições de moradia no bairro, reivindicando acesso a serviços de saneamento, água encanada, telefonia, pavimentação de ruas, assistência médica e escolas.

Desde 1982, existe no Brasil a Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM), que tem como papel organizar as associações comunitárias e entidades de bairro. Seu endereço eletrônico é: http://www.conam.org.br.

Associação de pais e mestres

A grande maioria das escolas de ensino básico tem uma associação de pais e mestres. Como o próprio nome diz, ela é formada por pais dos alunos, alunos maiores de 18 anos, professores e funcionários da escola. A principal função dessa associação é atuar, em conjunto com o Conselho da Escola, na gestão da unidade escolar, participando das decisões relativas à organização e ao funcionamento escolar nos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

Associações de consumidores

Muitas vezes, os consumidores se sentem lesados pelos vendedores/lojistas ao comprarem determinados produtos que podem ter problemas de qualidade ou estar sendo comercializados a preços abusivos. Pensando nessas questões, alguns consumidores se organizam e fundam associações para defenderem seus direitos. O próprio Código de Defesa do Consumidor (CDC) é um exemplo de conquista dessas associações. Em 2000, no Rio de Janeiro, foi criada uma Associação de Consumidores com tais propósitos, cujo *site* oficial é http://www.adicons.org.br.

Código de Defesa do Consumidor

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre os direitos e deveres do consumidor.

Associações sociais em defesa da vida

Existem pessoas que se unem em função de uma tragédia que estão vivendo ou viveram, como o caso de pais e mães que perderam seus filhos vítimas de balas perdidas ou doença grave. A partir dessas situações, surgem iniciativas para montar associações que ajudem outras pessoas a vivenciar problemas semelhantes. Podemos citar como exemplos os Alcoólatras Anônimos, grupos de prevenção da AIDS, grupos de diabéticos etc. Esse tipo de associação também comporta entidades que lutam por questões sociais, políticas e culturais próprias de grupos sociais marginalizados, como os meninos de rua, as prostitutas e os homossexuais.

Um exemplo real desse tipo é a Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida, que foi idealizada a partir de uma tragédia: o assassinato de Camila, de 16 anos, baleada por testemunhar o assassinato de um rapaz em abril de 1997. Disponível no endereço eletrônico: http://www.portalviceversa.com.br/listing.php?id=5.

Associações culturais e desportivas

Essas associações surgem da necessidade de defender atividades literárias, artísticas, desportivas, entre outras. A união de um grupo de pessoas em torno de atividades culturais (**Figura 4.3**) ou esportivas pode se dar por meio de clubes recreativos ou de futebol, como é o caso da Associação Desportiva São Caetano (time de São Paulo).



Figura 4.3: Associação Cultural.

Multimídia

Como exemplo de associação cultural, veja a história da Associação Cultural Vitta, uma entidade que busca difundir a cultura brasileira por meio da música: http://www.associacaoculturalvitta.com.br.

Associações de classe

Quando empresários ou trabalhadores se unem para defender seus interesses profissionais, eles podem formar uma associação de classe, responsável por congregar os profissionais de determinada área, visando à atualização e ao aprimoramento profissional através da promoção de eventos, cursos, vendas de publicações da área, criação de grupos de trabalho por áreas etc.

Não devemos confundir as associações de classe com os sindicatos ou as centrais trabalhistas, que reivindicam, junto ao patronato e ao governo, melhores salários e condições de trabalho. Temos como exemplo clássico a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Ela defende os interesses da classe dos advogados, bem como seu aprimoramento profissional, ao recomendar cursos superiores de Direito.

Associações de compras ou vendas

São decorrentes do acordo entre empresários, de um mesmo ramo de atividade ou não, que se juntam para, através de ações conjuntas, melhorar suas políticas comerciais ou de serviços aos associados. As principais vantagens para os associados são: aumento do poder de negociação, preços mais competitivos, eliminação de intermediários, melhores condições de pagamento, menor custo de estocagem e de frete, acesso a grandes fornecedores etc.

Agora já podemos fazer uma atividade. Vamos lá?



Atividade 1 Atende ao Objetivo 1

De acordo com os objetivos listados a seguir, indique o tipo de associação mais apropriado para o caso:

a. Melhorias no processo educacional de seus filhos:

b. Necessidades de infra-estrutura em seu bairro:

c. União de técnicos em agropecuária buscando o aprimoramento profissional:

d. União dos supermercados de uma determinada região para realizar compras conjuntas:

e. União de donas de casa em defesa de preços mais baixos dos alimentos:

f. União de produtores rurais para vender sua produção:

g. Alunos de um colégio montam grupo para desenvolver atividades culturais:

Como organizar as pessoas em associações

Estudando cada um dos tipos de associações, com certeza você pôde identificar associações conhecidas e outras que, em sua opinião, deveriam ser fundadas. Mas não basta que você ache importante montar uma associação. Podemos dizer que para as pessoas se organizarem em uma associação é importante que existam três condições básicas:

- um objetivo comum;
- uma liderança;
- uma participação efetiva dos membros.

Se você reler tudo o que foi dito sobre cada associação, provavelmente verá que, de certa forma, essas três condições estão presentes nas bases da fundação de cada uma delas. Agora, vamos estudar cada uma dessas condições.

Objetivo comum:

Com certeza, é o primeiro grande passo para se montar uma associação. Não adianta reunir várias pessoas com necessidades diversas (**Figura 4.4**).



Figura 4.4: Pessoas com objetivos diversos.

Como exemplo, podemos citar os vários produtores rurais que vendem produtos diferenciados: um trabalha com leite, outro com frutas, outro com pequenos animais e outro com grãos, e cada um enxerga o outro produtor apenas como mais um competidor. Neste caso, ficaria muito complicado fazer uma associação com interesses tão diversificados.

As pessoas devem identificar que os seus problemas e/ou suas necessidades são comuns e reconhecer que podem buscar soluções em conjunto.

Liderança:

Para que qualquer atividade em grupo tenha sucesso, é necessário que haja uma boa liderança. Mas o que é liderança, então?

Liderança é a capacidade que alguém tem de conduzir um grupo de pessoas para atingir um objetivo comum.

Podemos dizer que um bom líder é aquele capaz de:

- criar estímulos para que as pessoas busquem soluções e resolvam os problemas;
- facilitar o trabalho em conjunto e a integração das pessoas;
- reunir as pessoas em torno do objetivo;
- coordenar as ações das pessoas na realização das tarefas.

Você irá estudar o tema liderança mais profundamente na disciplina de Administração Rural, mas é importante destacar que para que o líder tenha representatividade em sua associação é necessário que ele saiba ouvir, seja um bom negociador, seja honesto, conheça a realidade da associação e do ambiente em que ela está inserida, seja uma pessoa aberta – para facilitar a participação – e tenha competência técnica para coordenar as tarefas.

Os associados devem pensar em todas essas características quando vão escolher seu líder em uma assembléia. Não se esqueça: um líder incompetente pode, literalmente, afundar a associação.

Participação dos associados:

É extremamente importante, assim como a competência do líder de uma associação. Você sabe dizer o que é participação numa associação (**Figura 4.5**)?

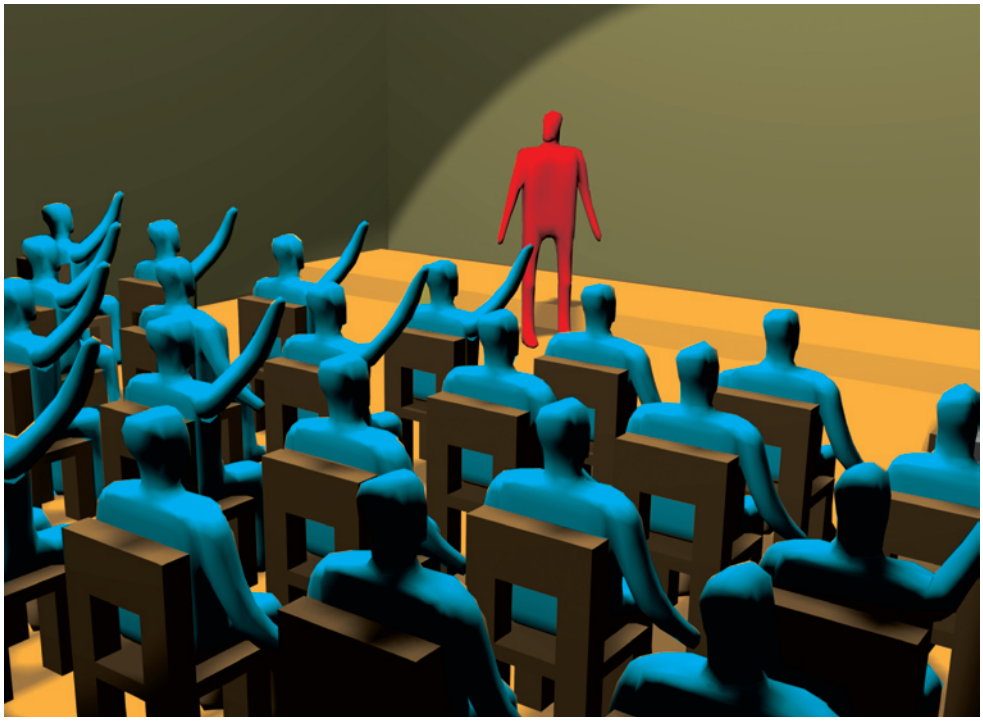


Figura 4.5: Participação dos associados numa assembléia.

Participação é um processo de envolvimento efetivo em qualquer iniciativa da associação, seja ela de caráter econômico ou social. Quando uma pessoa participa efetivamente, ela pensa sobre determinada situação proposta na associação, tem idéias, partilha suas idéias, avalia outras idéias, faz seu julgamento baseado em fatos e informações, respeita o estatuto da associação, compromete-se com aquilo que foi resolvido, parte para a ação e avalia os resultados de sua ação.

Deve ficar claro que uma pessoa participativa não é aquela que passa a reunião inteira falando e dando opiniões, sem escutar as opiniões alheias e sempre achando que está certa. Participar também não é analisar uma situação, enxergar os problemas sem expô-los aos demais associados para não criar conflitos. Participar é saber ouvir, expressar suas opiniões quando é necessário e respeitar a opinião alheia.

Em suma, a condição essencial para se formar uma associação é a reunião de pessoas participativas com um objetivo comum, sob a orientação de um bom líder.



Atividade 2 Atende ao Objetivo 2

Quais as condições necessárias para que as pessoas se mobilizem para formar uma associação?

Como formalizar uma associação

Para que a associação possa atender a todas as necessidades de seus associados, ela deve ser legalizada. Portanto, é preciso seguir alguns passos formais para que ela funcione dentro da lei.

Para a criação de uma associação, é preciso que:

1. Um grupo de pessoas se reúna com objetivos comuns.

2. Dentro desse grupo, sejam escolhidas algumas pessoas para formar uma comissão provisória que tomará as primeiras providências.

3. O grupo elabore uma MINUTA do estatuto para a associação.

4. Uma reunião seja convocada para a discussão preliminar do estatuto. (Atenção: nas próximas aulas explicaremos detalhadamente como elaborar um estatuto.)

5. Em toda reunião seja elaborada uma ATA.

6. Seja convocada a assembléia para a fundação da associação. Nessa assembléia deve ser aprovado o estatuto por pelo menos 2/3 dos membros da associação, deve ser eleita a diretoria e deve-se dar posse a seus membros.

MINUTA

Primeira redação escrita de um documento oficial; rascunho.

ATA

Registro por escrito de sessão ou cerimônia de alguma corporação, assembléia.

7. Seja feito o registro da associação (**Figura 4.6**) em um *Cartório de Títulos e Documentos* (é o tipo de cartório onde se registram documentos de empresas). Para isso, é necessário levar o *requerimento de registro* (veja exemplo ao final desta aula), a ata de fundação da associação, o estatuto da associação e os documentos pessoais do presidente.

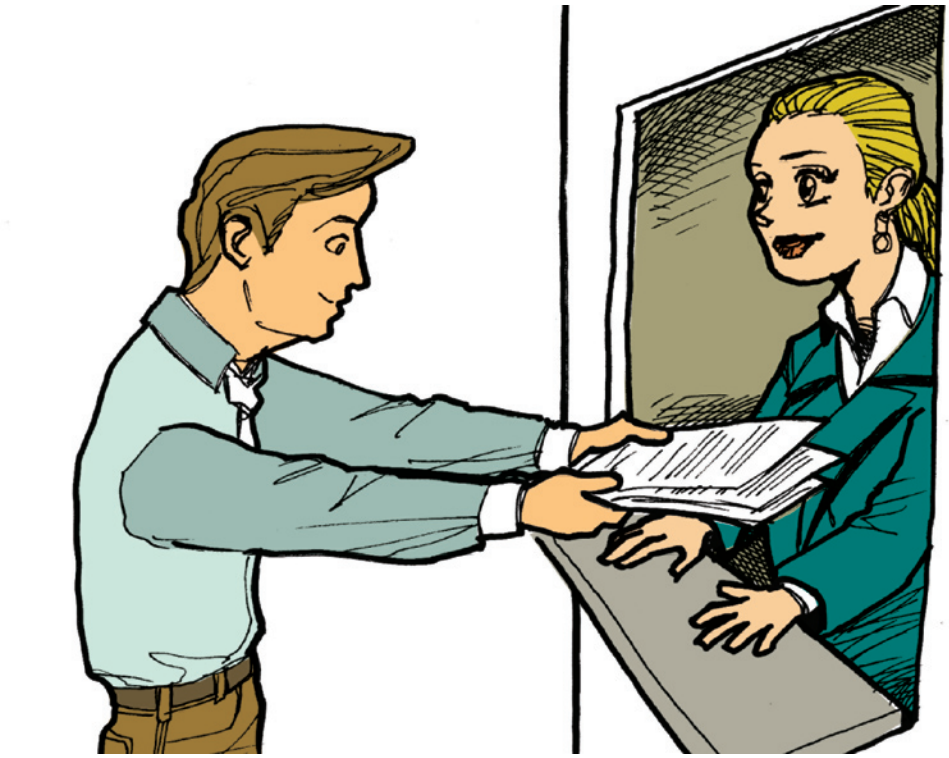


Figura 4.6: Entrega de documentos no cartório.

8. Seja realizada a inscrição na Secretaria da Receita Federal para a obtenção do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).



Explicativo

CNPJ é o documento fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e cuja solicitação é feita com os seguintes formulários fornecidos pela Receita Federal:

– Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica (FCPJ), anexada com o ato constitutivo, devidamente registrado;

– quadro de associados;

– Ficha Complementar (FC).

A instrução normativa SRF nº 001, de 4 de janeiro de 2000 (DOU de 20/1/2000), regulamenta a inscrição no CNPJ. Todas as pessoas jurídicas são obrigadas a fazê-la, com uma inscrição para cada estabelecimento.

9. Seja feita a inscrição na Secretaria Estadual da Fazenda para a obtenção da inscrição estadual. Esse passo só é necessário para as associações que comercializem produtos e precisem emitir nota fiscal.

10. Realize-se a inscrição na prefeitura. Isso é importante se a associação for filantrópica, para ficar isenta dos impostos, e se for prestadora de serviços, para emitir notas fiscais de prestação de serviços.

11. Seja feita a inscrição no INSS e no Ministério do Trabalho, caso haja funcionários.

Após todos esses passos, a associação estará pronta para o funcionamento, mas quando os representantes da associação não querem ou não têm tempo de fazer tudo isso sozinhos (o que é muito comum), podem contratar um contador para realizar a parte burocrática do registro.

Concluindo, podemos perceber que a organização das pessoas em associações é uma das melhores formas de se resolver problemas e satisfazer as necessidades comuns.



Atividade 3 Atende ao Objetivo 3

Quais procedimentos devem ser realizados pelos associados antes do registro efetivo da associação?



Resumindo...

Nesta aula, você viu que:

- Existem vários tipos de associações, um para cada atividade específica.
- As associações mais comuns são: filantrópicas, de moradores, de pais e mestres, de consumidores, de produtores rurais, de classe ou atividade profissional, culturais e desportivas, sociais em defesa da vida e voltadas para compras.
- As associações de produtores estão voltadas para difundir mais os seus produtos e abrir novos mercados.
- Qualquer tipo de associação deve ter um objetivo comum, um bom líder e a participação efetiva de seus membros para que obtenha sucesso.
- As pessoas devem identificar que os seus problemas e/ou suas necessidades são comuns e reconhecer que podem buscar soluções em conjunto.
- Liderança é a capacidade que alguém tem de conduzir um grupo de pessoas para atingir um objetivo comum.
- Participação é um processo de envolvimento efetivo em qualquer iniciativa da associação, seja ela de caráter econômico ou social.

- Existem vários procedimentos legais que devem ser seguidos para o registro formal de uma associação.
- Somente uma associação registrada e dentro da lei pode cumprir efetivamente seu papel econômico e social.

Informação sobre a próxima aula

Na próxima aula apresentaremos a doutrina cooperativista, enfatizando seus valores, seus princípios e sua simbologia.



Respostas das Atividades

Atividade 1

De acordo com as definições dos tipos de associações apresentadas no texto, as mais adequadas para cada caso são:

a. uma associação de pais e mestres

b. uma associação de moradores

c. uma associação de classe

d. uma associação de compras

e. uma associação de consumidores

f. uma associação de produtores rurais

g. uma associação cultural

Atividade 2

As condições necessárias para que as pessoas se mobilizem a fim de que haja uma associação são aquelas listadas no texto. Primeiramente, é essencial que todos tenham um objetivo comum. Em segundo lugar, é importante identificar um bom líder. Para completar, deve haver a participação efetiva dos membros em todas as ações da associação.

Atividade 3

Antes do registro da associação no cartório, deve-se reunir um grupo de pessoas com um objetivo comum, retirar desse grupo uma comissão provisória, que deve elaborar uma minuta de estatuto, convocar nova reunião com todos os associados para aprová-la, eleger a diretoria e dar posse a ela. É preciso lembrar também que todas as reuniões devem ser registradas em atas.

Referências bibliográficas

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Dicionário eletrônico Aurélio Século XXI*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

ORGANIZAÇÃO das Cooperativas Brasileiras. *O que você precisa saber sobre o cooperativismo*. Brasília [199?].

RAMIREZ, B. R. Formas associativas de cooperación. *Perspectiva Econômica*, São Leopoldo, n. 11, 1983.

SANTOS, Flávio Eduardo de Gouvêa. *Capacitação básica em associativismo:* manual de associativismo. Belo Horizonte: [S.n.], 2000.

SCHNEIDER, José O. A doutrina do cooperativismo nos tempos atuais. *Cadernos Cedope*, São Leopoldo, v. 6, n. 12, 1994, p. 7-23.

SINDICATO e Organização das Cooperativas do Estado de Goiás. *Cooperativismo passo a passo*. Goiânia: OCB/GO, 2001.

MODELO DE REQUERIMENTO

REQUERIMENTO AO CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Ilmº. Sr. Oficial do Cartório do Registro de Títulos e Documentos

A ASSOCIAÇÃO (NOME DA ASSOCIAÇÃO E DA CIDADE), com sede nesta cidade, à Rua _____ _____, nº____, por seu Diretor-Presidente abaixo assinado, (nome, qualificação e endereço residencial), juntamente com o advogado (nome e nº de registro OAB), vem requerer a V. Sª. se digne determinar seu registro como sociedade civil, motivo pelo qual anexa os seguintes documentos:

1 – Ata da Fundação assinada pelo Diretor-Presidente, com firma reconhecida.

2 – Estatuto Social aprovado, devidamente assinado pelo Diretor-Presidente, com firma reconhecida.

3 – Relação da Diretoria atual com nomes, nacionalidade, estado civil e profissão de seus membros, assinada pelo Diretor-Presidente, com firma reconhecida.

4 – Relação dos Sócios Fundadores com nomes, nacionalidade, estado civil, profissão dos mesmos, assinada pelo Diretor-Presidente, com firma reconhecida.

5 – Dois exemplares do Diário Oficial do Estado, em que constou a publicação do Extrato do Estatuto, devidamente assinalada com uma seta.

Pede deferimento.

Localidade, data e assinatura do Diretor-Presidente e do Advogado, com firmas reconhecidas.

Observação: todas as folhas deverão ser rubricadas.